

**INSTRUÇÕES DE REGATA - Regata COROA DO AVIÃO 2026
28/FEVEREIRO/2026 (SÁBADO)**

1. REGRAS

A regata será regida de forma geral pelas regras de Regata à Vela 2025-2028 - *World Sailing* e pelas regras do **Campeonato FREVO 2026**.

2. CLASSES

2.1. Classes de veleiros de oceano convidadas: **RGS A, RGS B, MOCRA Regata, MOCRA Cruzeiro e Classe Aberta**.

2.2. Veleiros sem certificados de classe terão seus ratings atribuídos pela organização.

3. PROGRAMAÇÃO

Data	Descrição
26/FEVEREIRO/2026 (quinta-feira)	Último dia de inscrições pelo valor de R\$ 130,00. Após essa data o valor da inscrição passa a ser R\$ 160,00
26/FEVEREIRO/2026 – 19h (quinta-feira)	Reunião dos Comandantes no CICP e entrega de prêmios da REGATA SERRAMBI – COPA COMODORO
28/FEVEREIRO/2026 – 9h (sábado)	Partida da Regata no Porto do Recife, na altura do Marco Zero, para a CLASSE RGS-B .
28/FEVEREIRO/2026 – 10h (sábado)	Partida da Regata no Porto do Recife, na altura do Marco Zero, para as demais classes .
28/FEVEREIRO/2026 15:30h (sábado)	Início da Confraternização na marina ANGRA DA ILHA
28/FEVEREIRO/2026 18h (sábado)	Entrega de prêmios na marina ANGRA DA ILHA

4. PERCURSO:

4.1. O percurso será:

- Partida no Porto do Recife;
- Montar Boia Norte por bombordo;
- Montar o curral da entrada do canal de Santa Cruz por bombordo;
- Linha de chegada entre a CR, situada no píer da Marina Angra da Ilha, e uma marca imaginária situada na margem norte do canal na projeção do píer.

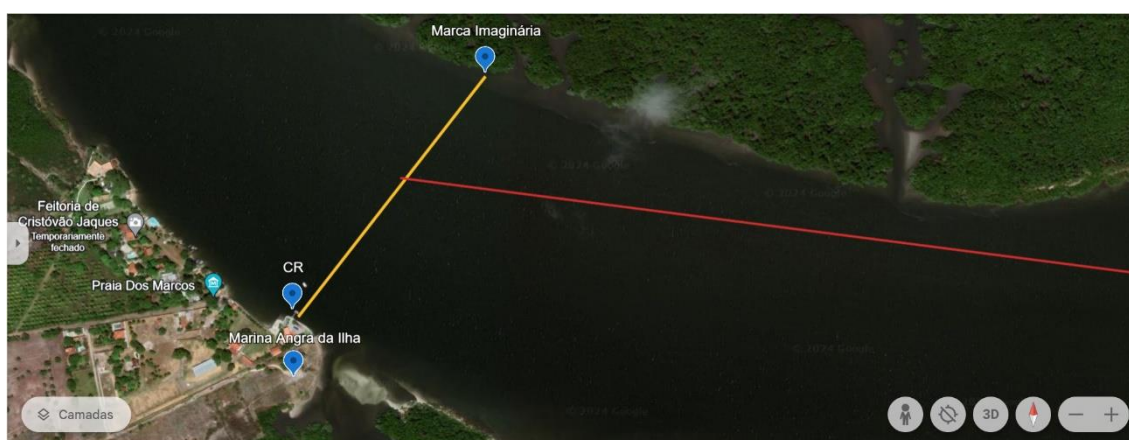
4.1.1. Largada:



4.1.2. Entrada do canal:



4.1.3. Chegada:



OBS: Horário limite de chegada 17:30h.

4.2. Tábua de Maré Porto do Recife em 28/02/2026:

28	0201	1.96
SÁB	0806	0.60
	1408	2.16
	2042	0.32

5. PROCEDIMENTO DE CHECK-IN

5.1. É obrigatória a confirmação de todas as embarcações que estejam na área de partida e desejem participar da regata até o sinal de preparação via rádio ou verbalmente junto a CR. O Veleiro que não fizer o Check-in, será considerado como não ter comparecido à raia.

6. PARTIDA

6.1. A partida será de acordo com a regra 26 com sinal de atenção 5 minutos antes do sinal de partida.

7. USO DO RÁDIO

7.1. A comissão de regata utilizará o rádio durante o check-in, procedimento de partida e para comunicar aos barcos que infringiram a regra 29, através do canal 72 VHF.

8. INSCRIÇÃO

8.1. **As inscrições feitas até 26/02/2026 (quinta-feira) terão o valor de R\$ 130,00** (cento e trinta reais) por tripulante.

8.2. **As inscrições feitas após 26/02/2026 pagarão o valor de R\$ 160,00** (cento e sessenta reais) por tripulante.

8.3. A comissão organizadora apela para que os comandantes preencham a ficha de inscrição eletrônica e enviem todos os comprovantes de pagamento de inscrição de uma só vez.

8.4. Só terão validade os comprovantes de depósitos e fichas de inscrições enviados no grupo de WhatsApp CAPITÃES DA FREVO.

8.5. Dados para depósitos do valor da inscrição:

Banco: 290 - PAGSEGURO
Agência: 001
Conta: 46771770-8
Nome: Álvaro da Fonte
Cpf: 334.916.824-87
PIX = frevo2024@gmail.com

8.6. **Acompanhantes** que queriam participar da confraternização e da festa de premiação, deverão efetuar o depósito do valor de **R\$ 130,00, por pessoa, até 26/02/2026** ou, após essa data, pagarão o valor de R\$ 160,00 por pessoa.

9. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

9.1. Os competidores participarão das regatas a seu próprio risco, nos termos do *RRV World Sailing* – Decisão de Competir. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais ou qualquer tipo de sinistro relacionado diretamente com a regata em qualquer de seus momentos.

9.2. **É responsabilidade do comandante assegurar que sua embarcação esteja seguindo todas as regras da norma NORMAM-211/DPC.**

9.3. Cada comandante é responsável por sua navegação levando em conta as características de sua embarcação, tripulação e percurso.

9.4. Destacamos que durante a passagem dos barcos por dentro dos portos e em suas proximidades, onde a profundidade e espaço de manobra restritos, os veleiros deverão respeitar manobras de navios que porventura estejam ocorrendo, mantendo-se a uma distância segura para o veleiro e que não atrapalhe a indicada manobra, nos termos do RIPEAM, regra 18, item D.

11. REALIZAÇÃO, APOIO E CONTATOS

11.1. Flotilha Recifense de Veleiros de Oceano (FREVO): Álvaro da Fonte (81) 99149-9987.

11.2. CABANGA – Diretoria de Vela Oceânica: Walter Neukranz (81) 99444-0041; Rafael Chiara (81) 98191-9510, Dante (81) 99691-0234 e Raul (81) 99691-0321